



Conceição do Castelo, 16 de julho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 7471/2020

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2020

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Dispõe sobre o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Encaminha-se o presente Projeto de Lei à Secretaria Legislativa para inclusão em Pauta.

Próxima Fase: Aguardar Inclusão em Pauta

Rosália Aparecida de Castro Neto
Chefe de Gabinete